



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 35553/2023/CAC/SEMA

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2023

Assunto: Despacho Modalidade

Ao (À) COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVENIO

Objeto: “Aquisição de extintores de incêndio para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente”;

Valor de Referência: R\$ 4.941,22 (Mapa Comparativo - fls. 85-86).

Prezados Senhores.

Considerando as informações e documentos constante do processo: Documento de Formalização da Demanda (fls. 02), e o Termo de Referência n. 057/GEPI/2023/SEMA (fls. 04-24), opinando pela continuidade da aquisição **por meio de dispensa**, nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 (Nova lei de licitações):

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (OBS: novo valor R\$ 57.208,33 - Decreto n. 11.317/22)

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Esta análise preliminar não observa aspectos técnicos referentes ao objeto e não se insere no caráter discricionário do Administrador.



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 20/09/2023 às 10:10:50.
Documento Nº: 11814716-6267 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11814716-6267>

Classif. documental 036.1



SEMADES202335553A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Encaminhamento: à COC para emissão de PED.

Art. 66 Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem:

(...)

VI - indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa;

Após encaminhar o processo para a **Gerencia de Gestão de Aquisições-GAQ** para dar cumprimento na instrução dos demais requisitos.

Atenciosamente,

LAURA CRISTINA GONCALVES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 20/09/2023 às 10:10:50.
Documento Nº: 11814716-6267 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11814716-6267>

